



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 291, DE 19 DE JULHO DE 2021**

*Concede licença-prêmio a servidor público municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**C O N C E D E**

Ao servidor público municipal, **CARLOS ALBERTO GAVIRAGHI**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a partir de 21/07/2021 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 07/03/2012 a 06/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de julho de 2021.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 19/07/2021.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.